



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 602/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA COLABORADOR EXTERNO PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) NO ÂMBITO DO IFMG CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e com base na Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas de bolsista externo para atuação nos Cursos de Formação Continuada - FIC: "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e "Inglês - Quatro habilidades", a serem ofertados pelo IFMG Campus Congonhas, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS E DOS OBJETIVOS

1.1. Serão disponibilizadas: 1 (uma) vaga para bolsista colaborador externo, graduado em licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, para atuar no curso FIC "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG" e 1(uma) vaga para bolsista colaborador externo, graduado em licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, para atuar nos curso FIC "Inglês - Quatro habilidades".

1.2. O valor da bolsa será de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

1.3. O pagamento a bolsa, a cada mês, ficará condicionado à declaração dos coordenadores dos cursos FIC de que as atividades previstas foram satisfatoriamente realizadas.

1.4. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime remoto, salvo casos em que seja necessária a atuação presencial. O Campus Congonhas está localizado à Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - Congonhas/MG.

1.5. A seleção de bolsista externo é regulamentada pela Política de Extensão do IFMG (Resolução CONSUP nº 38/2018), pela Portaria 58/2014 SETEC/MEC e pela Portaria IFMG nº 387, de 05 de abril de 2022.

2. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

Área de Conhecimento	Área/Curso de Atuação	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Valor da Bolsa
Língua Inglesa	Curso de formação Continuada "Inglês para fins acadêmicos no âmbito do IFMG"	01	10 horas	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	R\$1.400,00
Língua Inglesa	Curso de formação Continuada "Inglês - Quatro habilidades"	01	10 horas	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	R\$1.400,00

2.3. As atividades a serem exercidas pelo(a) bolsista constarão de um plano de atividades elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão dos coordenadores dos referidos cursos FIC.

2.4. Dentre as atividades a serem realizadas pelo(a) bolsista, estão previstas: preparar e ministrar aulas para as turmas dos respectivos cursos FIC, acompanhar o desempenho dos estudantes, preencher diário e participar de reuniões com a coordenação de curso.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições para esse processo seletivo devem ser realizadas no período de **25/11/2024 a 20/01/2025**, por meio de formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/xNK95aPGrRLcvNbP8>

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário eletrônico um dos seguintes documentos:

a) diploma ou declaração de conclusão de curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pelos coordenadores dos cursos FIC.

4.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

I. homologação das inscrições;

II. prova de proficiência em Língua Inglesa

4.3 A prova de proficiência em Língua Inglesa, a ser realizada no período de **27 de janeiro a 01 de fevereiro 2025**, será pontuada de **0,0 (zero) a 100,0 (cem)** pontos.

4.4 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 pontos na prova de proficiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 4.3.

5.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção considerará o candidato de maior idade.

5.3 Os candidatos classificados, mas não aprovados, poderão ser chamados caso haja desistência de candidato aprovado anteriormente.

5.4 Caberá aos coordenadores dos cursos FIC a publicação do resultado final no site do IFMG.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem seguir os períodos previstos no cronograma deste edital e encaminhar requerimento devidamente fundamentado (Anexo I) para o e-mail: extensao.congonhas@ifmg.edu.br.

Assinatura do candidato: _____

Congonhas, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 12/11/2024, às 16:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2104378** e o código CRC **0C86B2C5**.

23210.001355/2024-21

2104378v1